



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

EM, 25/6/2024

DECRETO N° 6.404, DE 21 DE JUNHO DE 2024

APROVA AS ALTERAÇÕES DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE HABITAÇÃO, SHA-NP 01, APROVADA PELO DECRETO N° 6.630/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 39878/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das Normas de Procedimentos do Sistema de Habitação (SHA), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com a redação da norma de procedimentos, conforme segue:

I - SHA-NP 01 – Projeto Aluguel Social – Versão 3.

Art. 3º A Norma de Procedimentos mencionada no artigo anterior será disponibilizada na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/manual-de-normas-e-procedimentos>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 21 de junho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
SHA – Sistema de Habitação	SHA-NP 01 – Projeto Aluguel Social	03

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site prefeitura.serrasp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003000320033003600390037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320033003600390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **24/06/2024 14:11**
Checksum: **1E28E641593C3D6BB5F8F9FC4E8B5A386E2890771D2674651D8822D5F97EABC0**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320033003600390037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

